CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 29 / 12 / 00

DATA 12 / 09 / 84

FUNCIONÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 0097 / 84

ASSUNTO

Concede o título de cidadão de Fortaleza ao Dr.

Oduvaldo de Azevedo Braga, na forma que indica

VEREADOR: Sérgio Costa

LEI Nº 5802 DE 09 / 10 / 84

DIOM Nº 7990 DE 08 / 10 / 84

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5862 DE 09 DE Outubro DE 1984.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ODUVALDO DE AZEVEDO BRAGA, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º- FICA CONCEDIDO O TÍTULO HONIRÍFERO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ODUVALDO DE AZEVEDO BRAGA.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 09 DE Outubro DE 1984.

ENGº CÉSAR CALS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação
Em 13/09/1984
Presidente

Dispensado de Impressão e Interstício
PROJETO DE LEI Nº 097 Em 25/04/1984
PRESIDENTE

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ODUVALDO DE AZEVEDO BRAGA, NA FORMA QUE INDICA.

Aprovado em 1a. discussão
Em 25/04/1984
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ODUVALDO DE AZEVEDO BRAGA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 11 DE SETEMBRO DE 1.984

VEREADOR - SÉRGIO COSTA.

Aprovado em 2a. discussão
Em 25/04/1984
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 25/04/1984
Presidente

J U S T I F I C A T I V A

A PROPOSIÇÃO VISA A HOMENAGEAR UM ILUSTRE CIDADÃO COM UMA RICA FOLHA DE SERVIÇOS PRESTADOS AO DESENVOLVIMENTO DE NOSSA TERRA NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES, PRINCIPALMENTE COMO ASSESSOR DO EXMO. SR. MINISTRO DO INTERIOR, BEM COMO EXERCENDO AS FUNÇÕES DE COORDENADOR DE ATIVIDADES ESPECIAIS DO MINTER E NO CONSELHO FISCAL DO BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO BNH.

ACREDITAMOS QUE A PRESENTE PROPOSITURA DEVERÁ MERECER O APOIO DO PLENÁRIO DA CASA

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 11 DE SETEMBRO DE 1.984.

"CURRICULUM VITAE"

ODUVALDO DE AZEREDO BRAGA

BRASÍLIA/1984.

"CURRICULUM VIATAE"

NOME: ODUVALDO DE AZEREDO BRAGA
FILIAÇÃO: MANOEL IGNÁCIO DE AZEREDO BRAGA e NIUZA DE SOUZA BRAGA
DATA DO NASCIMENTO: 30 de setembro de 1951
NATURALIDADE: NITERÓI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
CARTEIRA DE RESERVISTA: 629619, Ministério do Exército, 1970
TÍTULO DE ELEITOR: 36.511, de 12.3.1970
CARTEIRA DE TRABALHO: 19847
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 810355685/IFP/RJ, de 13.01.77
ENDEREÇO: SQS 316, Bloco "K", aptº 201
TELEFONES: MINISTÉRIO DO INTERIOR - 224-5209
RESIDÊNCIA: 245-1458

ESCOLARIDADE:

1º Grau - 1966 - Colégio Instituto de Educação Clélia Nanci
2º Grau - 1969 - Colégio São Gonçalo
Curso Superior - 1977 - Faculdade de Ciências e Administrativas Moraes Junior

EXPERIÊNCIA FUNCIONAL:

Admitido no Banco do Brasil, por concurso externo, na função de Auxiliar de Escrita.

Promoções no Banco do Brasil

Concurso interno para Escriturário
Caixa Executivo
Assessor Técnico para a Carteira de Comércio Exterior - CACEX

Requisitado pelo Ministro do Interior em 01.10.1979, para exercer a função de Assessor do Ministro.
Nomeado pelo Ministro do Interior, em 1980, para exercer a função de Coordenador de Atividades Especiais-SG/MINTER.
Nomeado pelo Ministro do Interior, em julho de 1984, para exercer a função de Chefe do Gabinete do Ministro.

Nomeado pelo Ministro do Interior para Membro dos Conselhos abaixo relacionados:

PORTARIA Nº 502, de 28.12.79 - Conselho Territorial de Roraima
PORTARIA Nº 132, de 12.09.80 - Conselho Territorial do Amapá
PORTARIA Nº 019, de 12.07.83 - Conselho Fiscal do Banco Nacional da Habitação - BNH
OFÍCIO Nº 249, de 31.05.83 - Conselho de Administração da Sociedade Habitacional de Interesse Social - SHIS, do Governo do Distrito Federal

OUTROS CURSOS

Curso Preparatório a Comércio Exterior, da Fundação Centro de Estudos de Comércio Exterior.

Seminário sobre Planejamento Urbano - BERLIN/DUSSELDORF- DSE,Alemanha Ocidental - Coordenação e Harmonização do Planejamento Setorial com os Planos de Desenvolvimento Integrado a nível Municipal e Regional, em convênio Fundação GTZ - Brasil /Alemanha.

Brasília, 29 de agosto de 1984.

Despacho de Impressão e Interstício
Em 25 / 09 / 19 84
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 30/84

AO PROJETO DE LEI Nº097/84

O VEREADOR SÉRGIO COSTA SUBMETEU À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO O ANEXO PROJETO DE LEI QUE "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ODUVALDO DE AZEVEDO BRAGA".

A PROPOSIÇÃO PARECE-NOS JUSTA CONSIDERANDO QUE O HOMENAGEADO TEM PRESTADO INESTIMÁVEIS SERVIÇOS EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DE NOSSA CIDADE, ATRAVÉS DE SEU SETOR DE ATIVIDADE, QUER NA ASSESSORIA DO MINISTÉRIO, QUER NO CONSELHO FISCAL DO BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO - BNH.

SEU EXTENSO "CURRICULUM VITAE" ANEXO CONSTITUI - SE ELEMENTO INCONTESTE DE SEUS MÉRITOS E CONSEQUENTEMENTE DA JUSTEZA DA MATÉRIA.

EM FACE AO EXPOSTO, ESTA COMISSÃO RENDE-SE À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI EM APREÇO.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 DE Setembro DE 1984.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 097/84

APROVADO
EM 25
Presidente

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. ODUVALDO DE AZEVEDO BRAGA, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Dr. ODUVALDO DE AZEVEDO BRAGA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de setembro de 1984.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 1284 /84

Fortaleza, 26 de setembro de 1984

Na conforme do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de Lei aprovada por esta Câmara que "concede o título de Cidadão de Fortaleza ao DR. ODUVALDO DE AZEVEDO BRAGA, na forma que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Fiuza Gomes
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº Cesar Cals Neto
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA

SQJ